



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**  
**Processo de Despesa nº 06/2025/INEX**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de Água Potável para o exercício de 2025.**

**CREADOR:** CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

**VALOR:** R\$ 2.071,07 (dois mil e setenta e um reais e sete centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçaná/RN, 10 de janeiro de 2025.

**Esdras Fernandes Farias**  
Presidente da Câmara Municipal